18/11/2025

Número: **1014012-03.2025.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**
Última distribuição : **07/05/2025**
Valor da causa: **R$ 52.773.844,84**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LUANA WITECK MARCHIORO NASCIMENTO (AUTOR(A))	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
FABRICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO (AUTOR(A))	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
AGRICOLA163 AGRONEGOCIOS LTDA (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
NASCIMENTO E MARCHIORO LTDA (AUTOR)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

Outros participantes	
ROMA COMERCIO DE PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS GIOVANI LAVARDA DE FREITAS (ADVOGADO(A)) LUANA MOREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA (ADVOGADO(A))
BANCO PACCAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
NIDERA SEEDS BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA CASAGRANDE CABECA (ADVOGADO(A)) Mie Ninomiya (ADVOGADO(A)) RONALDO BATISTA ALVES PINTO (ADVOGADO(A)) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO(A))
VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LANEREUTON THEODORO MOREIRA (ADVOGADO(A)) LORENA MOREIRA RUIVO (ADVOGADO(A))
AUTO POSTO GLORIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LORENA MOREIRA RUIVO (ADVOGADO(A)) LANEREUTON THEODORO MOREIRA (ADVOGADO(A))
SANTIAGO COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO(A))
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ZILAUDIO LUIZ PEREIRA (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO(A))
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANE BITTENCOURT (ADVOGADO(A)) JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE ALTAMIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE SORRISO/MT (TERCEIRO INTERESSADO)	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
SCZ - SCALZILLI ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (PERITO / INTÉRPRETE)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
215254507	17/11/2025 15:07	Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO n. 1014012-03.2025.8.11.0015	Valor da causa: R$ 52.773.844,84
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: NASCIMENTO E MARCHIORO LTDA **POLO ATIVO: AGRICOLA163 AGRONEGOCIOS LTDA** **POLO ATIVO: FABRICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** **POLO ATIVO: LUANA WITECK MARCHIORO NASCIMENTO** **ADVOGADO(A): EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - MT7680-O**	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: SCZ - SCALZILLI ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	

RECUPERANDO(A): FABRÍCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF nº 073.361.089- 70, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.704.125-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, nº 707, Bairro Jardim Aurora, Sorriso/MT, CEP 78.890-000;

RECUPERANDO(A): LUANA WITECK MARCHIORO NASCIMENTO, brasileira, casada, Produtora Rural, inscrita no CPF nº 029.267.651-42, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 20788363 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua das Hortênsias, nº 1.174, Bairro Alphaville, Sorriso/MT, CEP 78.891-074;

RECUPERANDO(A): NASCIMENTO E MARCHIORO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 32.945.413/0001-35, com sede Rua da Produção, nº 1195, Loteamento Juscelino Kubitschek JK, Sorriso/MT, CEP 78.895-480; e

RECUPERANDO(A): AGRÍCOLA 163 AGRONEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 30.704.101/0001-04, com sede na Rua Perimetral Novo Horizonte, nº 1.391, Bairro Novo Horizonte I, Sorriso/MT, CEP 78.898-262

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID 210359188), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 214806362), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º,caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS - ALISSON DE OLIVEIRA ***.***.***-03 - R$ 1.520,50;ANA BEATRIZ SOARES AMAROES ***.***.***-75 - R$ 7.859,07;CARLOS EDUARDO LIRA ***.***.***-39 - R$ 5.710,35;CLAUDIONOR RAMOS ***.***.***-91 - R$ 8.485,33;EDINEI DALL AGNOL ***.***.***-56 - R$ 6.795,59;EDSON GOMES DA COSTA ***.***.***-40 - R$ 6.344,73;ELSON ALVES DA SILVA ***.***.***-34 - R$ 5.504,13;ERICA BARBIERI ***.***.***-82 - R$ 20.334,99;FABIO PILEGI ***.***.***-40 - R$ 10.139,18;FRANCIVALDO PEREIRA ***.***.***-86 - R$ 4.679,68;GABRIELLY PIRES SOUSA MARTINS ***.***.***-51 - R$ 5.564,43;JAIR WLATER SCHMITZ ***.***.***-91 - R$ 4.256,75;MARCIELE DE ALMEIDA NOBRE ***.***.***-57 - R$ 9.729,27;MARGARIDA DE ALENCAR ***.***.***-27 - R$ 6.651,94;MARILENE DA CONCEICAO COSTA ***.***.***-14 - R$

5.325,92;MATEUS FADANELLI ***.***.***-29 - R$ 3.938,35;VALDINEI CAMPINAS ***.***.***-63 - R$ 1.906,86;WANDERSON CARDOSO DE ALMEIDA ***.***.***-04 - R$ 6.746,56;WASHINGTON LIMA DE SOUSA ***.***.***-00 - R$ 7.219,41;BIANCA CRISTINA GUILHEM ***.***.***-48 - R$ 844,95;MARCOS ANTONIO ALVES ***.***.***-287 - R$ 2.660,73;MAURICIO NASCIMENTO FREITAS ***.***.***-34 - R$ 2.994,22. **TOTAL DA CLASSE: R$ 135.212,94.**

CLASSE II – CREDORES DETENTORES DE GARANTIA REAL - BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91 - R$ 1.229.687,27; SICREDI GRANDES RIOS 37.442.605/0001-42 - R$ 2.808.760,99. TOTAL DA CLASSE: R$ 4.038.448,26.

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA 23.907.647/0001-05 - R$ 72.566,66;ADM DO BRASIL LTDA 02.003.402/0059-91 – USD 123.384,00 0,00;AGRO OESTE COMERCIAL LTDA 15.004.997/0004-78 - R$ 3.959,41;AGROBAGGIO MAQUINAS AGRICOLA LTDA 01.696.819/0009-55 - R$ 29.242,18;AGROJACTO SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS 49.257.530/0001-09 - R$ 8.265,75;AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA 37.525.771/0009-60 - R$ 6.378,00;ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA. 01.789.121/0011-07 - R$ 2.465.378,25;ALIS CAMINHOES LTDA 17.988.730/0001-45 - R$ 115.822,38;ANTONIO FOELLMER RAMBO 019.497.869-94 - R$ 20.000.000,00;ATACADO UNIAO LTDA 12.377.080/0003-40 - R$ 9.602,50;BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/1276-98 - R$ 20.102.452,47;BANCO ITAÚ S.A. 60.701.190/0001-04 - R$ 27.657,05;BANCO SANTANDER S.A. 90.400.888/0001-42 - R$ 5.000,00;C.A. DOS REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI 36.350.167/0001-20 - R$ 2.890.000,00;CADORE, BIDOIA CIA LTDA 26.552.687/0003-23 - R$ 15.580,00;CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 - R$ 643.000,00;CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP 17.501.077/0001-48 - R$ 678,99;CEIFAGRO NORTE PEÇAS LTDA 50.142.069/0001-28 - R$ 7.436,34;COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A 61.064.929/0058-04 - R$ 4.000.000,00;CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA. 61.064.929/0058-04 - R$ 1.822.167,48;CROPFIELD DO BRASIL S.A 17.704.101/0001-04 - R$ 707.541,20;CROPFIELD DO BRASIL S.A. 17.605.035/0010-48 - USD 76.070,72;CUNHADOS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS ELETRICAS S.A 85.325.363/0006-64 - R$ 5.527,26;DEFENDER INSUMOS AGRICOLA LTDA 47.875.139/0001-42 - R$ 549.941,71;DIEGO VIEIRA LANZARINI 001.989.090-71 - R$ 333.334,00;ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA 00.502.754/0001-40 - R$ 12.460,00;FERNANDO HENRIQUE KORCHOVEI SANCHES 078.761.109-32 - R$ 2.090.000,00;GABIZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 28.688.766/0004-91 - R$ 28.261,60;GABRIEL WITECK MARCHIORO 029.267.661-14 - R$ 1.200.000,00;GALEAO PNEUS SINOP LTDA. 40.990.221/0001-79 - R$ 3.866,66;INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCARIO CUIABA LTDA. 02.393.767/0001-53 - R$ 340.000,00;JACKSON JOSE RODRIGUES 053.208.929-42 - R$ 1.000.091,00;LAVORO AGRO AGROCOMERCIAL S.A 06.116.723/0025-04 - R$ 1.481.551,89;LOTEAMENTO VITORIO BAGGIO SPE LTDA. 45.389.642/0001-62 - R$ 3.494.980,78;MAINARDI PEÇAS AGRICOLAS 52.601.474/0001-92 - R$ 12.186,35;MASTER CALIBRAÇÕES DE EQUIPAMENTOA DE PRECISAO LTDA 17.852.946/0002-60 - R$ 4.277,06;NSS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. 43.788.600/0001-79 - R$ 186.000,00;O MONTAGNA & CIA LTDA 24.969.636/0003-76 - R$ 2.603,98;PMZ DISTRIBUIDORA S.A 22.763.502/0073-81 - R$ 51.280,00;RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 33.073.438/0001-59 - R$ 800.000,00;RECH AGRICOLA S.A 10.209.063/0007-00 - R$ 20.980,00;S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA 31.222.499/0005-39 - R$ 14.920,51;SANTIAGO COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA. 10.876.277/0001-36 - R$ 712.375,80;SANTO ANDRE TRANSP E COM DE COMBU E LUBRIFICANTES LTDA 36.879.849/0001-24 - R$ 114.800,00;SICOOB CREDISUL 03.632.872/0001-60 - R$ 1.019.945,62;SICOOB METROPOLITANO 03.459.850/0001-40 - R$ 50.000,00;SICREDI GRANDES RIOS 37.442.605/0001-42 - R$ 1.707.469,82;SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA. 60.744.463/0001-90 - R$ 735.758,00;SYNGENTA SEEDS LTDA 28.403.532/0001-94 - R$ 166.785,60;TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA 03.090.842/0021-13 - R$ 950,00;TRATORMAX COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 15.007.583/0001-50 - R$ 18.900,51;VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA 37.527.173/0002-53 - R$ 350.695,20;VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. 57.213.191/0027-26 - R$ 62.903,00;VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA 10.737.595/0004-69 - R$ 145.746,98;WM COMERCIO DE

LUBRIFICANTES LTDA 19.027.266/0001-56 - R$ 12.360,00. T**OTAL DA CLASSE: R$ 69.663.681,99 e USD 199.454,72.**

CLASSE IV – CREDORES ME/EPP - AMAZON COMERCIO DE TINTAS LTDA 24.383.722/0001-30 - R$ 2.006,58; GRAFISUL - GRAFICA E ADESIVOS LTDA 04.119.579/0001-67 - R$ 420,00; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA 05.315.548/0001-44 - R$ 6.578,00. **TOTAL DA CLASSE: R$ 9.004,58.**

TOTAL CRÉDITOS SUJEITOS (REAIS): R$ 73.846.347,77.

TOTAL CRÉDITOS SUJEITOS (DÓLAR): USD 199.454,72.

RESUMO DA DECISÃO: (...) g) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. j) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 198620436) e depositados em conta judicial, conforme id. 198850834 a 198852545. k) Deve a Administradora Judicial, ora nomeada, observar as determinações constantes nos itens 1 e 7.1 desta decisão, respectivamente quanto à verificação da situação econômico-financeira do Grupo Agrícola 163 e à conferência da efetiva essencialidade dos bens indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os critérios técnicos e jurídicos estabelecidos no item 6. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS:1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2)A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial **SCZ – SCALZILLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n.º 54.733.584/0001-33, com endereço na Rua Padre Chagas, 79, conjunto 501, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-080, telefone (51) 2165-6440, e-mail: admjud@scalzilliaj.com.br**, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se

o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.